

RETIFICAÇÃO / ADITIVO N.º 03 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020.2 PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

O Reitor da Universidade de Vassouras, entidade integrante do Programa Universidade para Todos (ProUni), torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO/ADITIVO ao Edital do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 para ingresso no curso de Graduação em Medicina e, considerando a pandemia de COVID-19 e as medidas de isolamento social vigentes, visando prevenir a disseminação do vírus e a proteção de candidatos e colaboradores, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor, em especial o **DECRETO** N° 47.196 de 04 de agosto de 2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE**:

- 1- **CANCELAR** a realização da prova presencial prevista para o dia 16/08/2020.
- 2- **TRANSFERIR** as vagas previstas no item 2.1 (a) do Edital **para a modalidade de ingresso prevista no item 2.1 (b) - aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, conforme previsto no item 2 da 2ª Retificação do Edital, publicada em 25/05/2020.
- 3- **REABRIR** o prazo para envio do boletim de notas do ENEM, conforme novo Anexo 1 - Calendário (após 3ª retificação), sendo aceitas as notas das edições de 2009 a 2019.
- 4- **ALTERAR** a redação do item 3.6 do Edital, da seguinte forma:
Item 3.6 **ONDE ESTÁ ESCRITO**:
3.6 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a 600 pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na Prova de Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.
LEIA-SE:
3.6 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a 500 pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na Prova de Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.
- 5- **ALTERAR** o Anexo 1 – Calendário do Edital do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 para ingresso no curso de Graduação em Medicina.
- 6- As demais normas e disposições do Edital permanecem inalteradas.

Vassouras, 06 de agosto de 2020.
Professor MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA
Reitor